



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4846, DE 28 MARÇO DE 2.005

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 154.100,00 (cento e cinqüenta e quatro mil e cem reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
04.129.00632.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(147) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
5.	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00051.340	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		
(278) 449061	Aquisição de imóveis	R\$	14.100,00
15.452.00211.109	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO		
(744) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETARIO		
12.361.00392.193	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
(348) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
12.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS		
12.1	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		
27.811.00532.133	A BOLA DA VEZ - AÇÃO E COMPETIÇÃO		
(677) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
	TOTAL	R\$	154.100,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

8.	SECRETARIA MUNIC. IND. COM. E TURISMO		
8.1	GABINETE DO SECRETARIO		
23.691.00232.062	APOIO AO DESENV. DE ATIV. DO PARQUE "JORGE A. DE OLIVEIRA"		
(446) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
23.691.00592.194	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERAÇÃO DE NEGOCIOS		
(454) 319011	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$	114.100,00
	TOTAL	R\$	154.100,00



Prefeitura Municipal
de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4848, DE 28 MARÇO DE 2.005.

Artigo 3º - A suplementação acima atende ao disposto sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2.005.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de março de 2.005.


EZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de março de 2.005.

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Edição 620
Página 02
de 27/03/2005